

| | |
|---|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: 7x4klgki SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2017 Indicação nº 533/2017 Protocolo nº 1271/2017 |
| Autor: Dep. Saturnino Masson | |

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, “JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES”, EXTENSIVO A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT), A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA NO CAMPUS DE UNEMAT DE TANGARÁ DA SERRA / MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado, extensivo à Reitora da Universidade Estadual de Mato – UNEMAT, Excelentíssima Senhora Ana Maria Di Renzo, demonstrando a necessidade de implantar o Curso de Medicina Veterinária no Campus de Tangará da Serra - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Abril de 2017

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Tangará da Serra, em especial a UNEMAT.

Tal solicitação é proveniente da Câmara Municipal pela Indicação n.º 0370/2017, da Nobre Vereadora Dona Neide.

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, e a UNEMAT, a necessidade da implantação do curso de Medicina Veterinária no campus da UNEMAT de Tangará da Serra/MT.

Primeiramente, menciono parte da Carta Magna, fundamentada no Art. 205 da Constituição Federal de 1988: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Insta salientar que a Universidade Estadual de Mato Grosso deve e precisa ampliar as suas áreas de atuação para atender a demanda social e econômica das regiões de nosso Estado.

Razão pelo qual busco o apoio do Governo do Estado e desta Instituição de Ensino para viabilizar os recursos necessários para atender essa importante demanda, a qual beneficiará não só a população de Tangará da Serra, como dos municípios circunvizinhos, uma vez que a referida universidade é um dos únicos acessos da população dos municípios supramencionados ao ensino superior, que acabam sendo forçados a emigrar de seus municípios de origem para buscar os grandes centros e melhores opções.

Assim sendo, fica claro a necessidade da execução do presente pleito, sendo essa a síntese fática necessária para justificar o presente expediente e pedir o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Abril de 2017

Saturnino Masson
Deputado Estadual